



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

11º COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - COMASLEP

PROJETO DE LEI Nº 270/2024

AUTORIA: Ver. Professora Jacqueline

EMENTA: “Considera de utilidade pública a Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri.”

PARECER

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 270/2024, de iniciativa da Vereadora Professora Jacqueline, tem como objeto declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri – ACASFC, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.639.454/0001-70, com sede na zona rural ribeirinha do município de Manaus, Estado do Amazonas.

Cabe esclarecer que cabe a esta Comissão analisar tão-somente as questões pertinentes ao aspecto financeiro da propositura, opinando sobre a matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, nos termos do artigo 47, I, II e III do Regimento Interno, senão, vejamos:

Art. 47. À Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação

Participativa compete:

I – opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade;

II – receber de associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, com sede em Manaus, exceto partidos políticos sugestão de projetos de lei, requerimentos de realização de audiência pública e de informações, emendas ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;

III – adequar tecnicamente a sugestão de propositura aprovada no seio da Comissão a uma das alternativas do inciso II deste artigo, tornando-a de sua autoria, e remetê-la à Diretoria

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2710-2711
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

Legislativa para deliberação, análise e votação, arquivando- a, caso não seja aprovada

A ACASFC, fundada em 22 de janeiro de 1997, desenvolve projetos voltados ao fortalecimento da cidadania, inclusão social, desenvolvimento sustentável, geração de renda, promoção da educação, da saúde e do meio ambiente, beneficiando dezenas de comunidades no entorno da localidade do Baixo Rio Preto da Eva. A entidade cumpre os requisitos legais para o reconhecimento de utilidade pública, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1.386/2009.

Ademais, conforme prevê o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, compete à Comissão de Assuntos Comunitários analisar proposições que envolvam o planejamento e a promoção da assistência social, política comunitária e ações de cidadania, sendo essa uma medida de reconhecimento institucional da relevante atuação da associação junto à comunidade manauara.

Importante destacar que a declaração de utilidade pública não acarreta ônus ao erário municipal, tampouco implica em concessão automática de subvenções, estando a proposta em plena conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 270/2024 atende aos pressupostos legais e regimentais para o reconhecimento da Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri como entidade de utilidade pública, valorizando sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, econômico e ambiental de comunidades ribeirinhas da cidade de Manaus.

Assim, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 270/2024.

Manaus/AM, 23/06/2025

Rodrigo Sá
Vereador – PP

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2710-2711
www.cmm.am.gov.br

